



MPOT

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Lei Nº 34/84) ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 819,

de de de 19.....

Súmula: Modifica nomes de ruas que, por serem muito longas, são de difícil memorização e dificultam o endereçamento municipal.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sancionei a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A denominação de logradouros deve ser feita de forma racional e simplificada, com melhores fatores de fixação, o que vem facilitar todos os tipos de endereçamento municipal.

ARTIGO 2º - Com o tempo, a tendência da população é de rejeitar os nomes complicados, passando a tratar as ruas por partes do nome original, o que dificulta sobremaneira o endereçamento municipal.

ARTIGO 3º - A técnica moderna procura usar duas, e no máximo três, palavras para a denominação de ruas, avenidas e praças, sendo as razões expostas realidade também neste município, resolve introduzir as seguintes modificações.

I - Ficam retificados os nomes das seguintes ruas:

a- A atual Rua Francisco Fernando Bittencourt de Camargo, localizada no Parque Bela Vista e em parte do Jardim São Francisco, passa a denominar-se RUA VEREADOR FRANCISCO CAMARGO;

b- A atual Rua Vereador Amazonas Ferreira Martins, localizada no Jardim São Francisco, Jardim São Paulo, Jardim Popular e Jardim Maria Lúcia, passa a denominar-se RUA VEREADOR AMAZONAS;

c- A atual Rua Vereador Heiter Pereira Filho, localizada no Jardim São Francisco e, em parte, do Jardim Maria Lúcia, passa a denominar-se RUA VEREADOR DR. HEITOR;

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei N° 34/84)

d- A atual Rua Vereador Fausto Neves da Rocha, localizada no Parque Bela Vista, Jardim São Francisco e Jardim Maria Lúcia, passa a denominar-se RUA VEREADOR FAUSTO;

e- A atual Rua Francisco Gomes Figueiredo, localizada no Parque Bela Vista, passa a denominar-se RUA FRANCISCO FIGUEIREDO;

f- A atual Rua Professor Rodrigo Octávio Torres Pereira, localizada no centro da cidade, passa a denominar-se RUA PROFESSOR RODRIGO;

g- A atual Rua Fernando Eugênio Martins Ribeiro, localizada no centro da cidade, passa a denominar-se RUA FERNANDO EUGÊNIO;

h- A atual Rua Dr. Heráclio Gomes, localizada no centro da cidade, passa a denominar-se RUA DR. HERÁCLIO.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 18 de Dezembro de 1984.


Dr. Emmanuel Gonçalves Vieira
PREFEITO MUNICIPAL